

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.052758/2024-27,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 01/03 a 31/05/2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26 /2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 28/2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	27/03, 06/04, 11/05 e 19/05/2024	4
Claudeane de Oliveira	157.793-0	09/03, 10/03, 28/03 e 28/04/2024	4
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	02/03, 29/03, 07/04, 04/05 e 12/05/2024	5
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	03/03, 30/03, 05/05 e 30/05/2024	4
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	31/03, 27/04 e 31/05 /2024	3
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	23/03 e 14/04/2024	2
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	24/03, 20/04 e 25/05 /2024	3
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	16/03 e 21/04/2024	2
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	17/03, 13/04, 01/05, 18/05 e 26/05/2024	5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária-Geral